

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



BR 174, S/N° - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana 69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063

Resolução nº 004/99-GR

Altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que aprova o Calendário Universitário de 1999.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Universitário, adiando para o dia 03.08.99 a data de cadastramento e matrícula dos aprovados no Vestibular 1999.2. desta IFES, inicialmente previstas para os dias 28 e 29.07.99.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 02 de agosto de 1999.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA

Reitor Pro Tempore